

Santa Fé do Sul, 28 de Agosto de 2017.

Ofício nº 075/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 075/2017.

Assunto: “A Administração Municipal tem projeto para a canalização do Córrego do Residencial Brasília? Em caso positivo a obra de canalização será aberta ou fechada? Qual a fonte de recursos para a execução?”.

OPJ.

Senhor Presidente:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para prestar as informações solicitadas por meio do requerimento acima referenciado, tendo como subscritores os nobres vereadores Aniceto Facione; Renato Ferraz; José Emídio Calazans; Leandro Magoga; Ronaldo Lima e o nobre Presidente.

O assunto, que é merecedor de toda nossa atenção, encontra-se cadastrado, com parecer favorável, no Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, Autarquia da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Governo do Estado de São Paulo desde junho de 2011, conforme cópia do OF.SSRH CG nº 411/2011, datado de 20.06.2011 – Protocolado SSRH nº 1004/2011, em anexo, subscrito pelo Senhor Mário Sérgio de Almeida, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado à época. Não obstante tal informação, o assunto merece também algumas considerações a cerca dos fatos ocorridos:

À época, em reunião realizada com o Senhor Secretário da Pasta, o então prefeito foi informado de que o Governo do Estado estava em processo de captação de recursos financeiros junto ao Banco Mundial, organização financeira internacional, para serem aplicados exclusivamente na área de infraestrutura urbana de saneamento básico.

RESPOSTA

Ofício resposta,
correspondente a ofício de postura,
encontra-se cadastrado para fins de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob nº

Requerimento 75/17

Y



Diante de tal informação o projeto foi elaborado (canalização à céu aberto em gabião – 250 ml). Mais, requereu Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autos DAEE nº 9200192 – Prov. 01), que foi expedida e, mais ainda, requereu licenciamento ambiental para execução da obra junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB (TCRA nº 124.870/2013 – com o plantio de 1948 mudas de árvores de espécies nativas), que também foi concedida.

Em princípio, exercício de 2011, as obras e serviços foram orçados em R\$ 489.729,84 (quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), atualizada em 2014 para R\$ 582.575,57 (quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e em 2016 para R\$ 619.471,24 (seiscentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Tanto a outorga quanto a licença ambiental foram prorrogadas.

Adicionalmente informo que o pleito está sendo monitorado.

Aproveito a ocasião para renovar os votos de apreço e consideração, que peço estender aos seus nobres pares.



Atenciosamente,

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO
DATA: 29/08/17

RECEBIDO
DATA: 30/09/2017

RECEBIDO
DATA: 09/09/17

RECEBIDO
DATA: 15/09/17

RECEBIDO
DATA: 11/09/2017

RECEBIDO
DATA: 10/04/18





SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 20 de junho de 2011.

OF.SSRH CG nº 411 /2011
Protocolado SSRH nº 1004/2011

Senhor Prefeito,

Em nome do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, e, em atenção à formulação feita por Vossa Excelência, objeto do Ofício nº 038/2011 - GAB, de 24/02/2011, solicitando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 489.729,84 para a canalização do Córrego do Marruco, numa extensão de 250, metros lineares, no Município de Santa Fé do Sul; temos a informar que o assunto mereceu criteriosa análise e considerações pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, o qual ofereceu resposta informando que após vistoria realizada, contatou-se a necessidade das obras, com custo estimado de R\$ 489.729,84.

A presente reivindicação encontra-se cadastrada na Autarquia, aguardando futuras programações, cabendo destacar que o DAEE não dispõe de recursos no orçamento para o atendimento do pleito.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.


MÁRIO SERGIO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Doutor **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**
DD. Prefeito do Município de Santa Fé do Sul
Santa Fé do Sul - SP

Rcu/ATCG

- Visto pelo Sr. Prefeito.
- Arquivar pasta D.A.E.E.
Sul, 28/06/11
